



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.441 , DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa membros para compor a Comissão Especial da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP e revoga o Decreto nº 19.203, de 29 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, e do Decreto nº 19.202, de 29 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial criada no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP referente ao Núcleo de Proteção e Saúde do Servidor - NPSS será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Jean da Costa Ferreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho; e

II - Membros:

a) Joana Ester Gonçalves Sobral, Médica do Trabalho; e

b) Lucas Levi Gonçalves Sobral, Médico do Trabalho.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 19.203, de 29 de setembro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2017, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador